



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN N° 024 /2018

Designa Conselheiros para atuarem na Revisão Documental.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade apropriar –se de informações relativas ao desempenho do Órgão;

CONSIDERANDO a precisão do conhecimento para a tomada de decisão;

CONSIDERANDO os Princípios Administrativos, em especial os da Publicidade e da Eficiência.

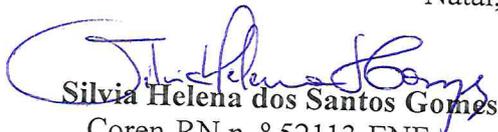
RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Conselheiros **Ana Cristina de Freitas Silva-** Coren-RN n° 433596-ENF e **Francisco Jalisson de Almeida e Silva-** Coren –RN n° 220864-ENF para a atuar na revisão documental em documentos expedidos por este órgão.

Art. 2º -Os referidos conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 22 de janeiro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n. ° 31018 –ENF
Conselheira Secretária